



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 28 de dezembro de 2022.

TERMO ADITIVO N° H00002/2023

Processo SEI HMMG.2021.00001300-21

Art. 25, I, da Lei de Federal 8666/93

Termo de Contrato de Origem n° 002/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa APOIOTECH LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar nº. 191/18**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente em Exercício, Dr. Carlos Henrique Mamud Arca, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado a empresa **APOIOTECH LTDA** CNPJ nº **62.082.219/0001-34**, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo **SEI HMMG.2021.00001300-21**, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 22 de janeiro de 2023;

Cláusula Segunda – O valor global atualizado do contrato é de R\$ 445.360,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais);

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas, de de 2023.

DR. CARLOS HENRIQUE MAMUD ARCA

Diretor-Presidente em Exercício da Rede Mario Gatti

HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

Procurador(a) Municipal

APOIOTECH LTDA

Diretor Aparecido Paulo da Cunha

CPF: 870.675.798-72

RG: 14.475.791-6 SSP/SP

E-mail: paulo@apoiotech.com.br



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDO PAULO DA CUNHA, Usuário Externo**, em 05/01/2023, às 07:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 05/01/2023, às 09:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 05/01/2023, às 10:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Mamud Arca, Presidente em Exercício**, em 05/01/2023, às 10:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7129352** e o código CRC **C2199245**.



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 28 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: APOIOTECH LTDA

TERMO DE CONTRATO (DE ORIGEM) Nº: 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de SERVIÇOS DE INFORMÁTICA para utilização do "Sistema de Informações para Municípios - SIM", em conformidade com o Decreto Municipal 19.379/2017, para atender aos controles dos serviços de orçamento, finanças, contabilidade pública, tesouraria, licitação, compras, estoque/almoxarifado e patrimônio da **Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar - RMG**, incluindo evoluções tecnológicas e funcionais para atendimento das obrigações administrativas e legais, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e exigências do Sistema AUDESP.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 338.492.468-17

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Aparecido Paulo da Cunha

Cargo: Diretor

CPF: 040.553.828-63

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Henrique Mamud Arca

Cargo: Diretor Presidente em Exercício

CPF: 031.001.678-99

Assinatura: _____

(*Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDO PAULO DA CUNHA, Usuário Externo**, em 05/01/2023, às 07:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 05/01/2023, às 09:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 05/01/2023, às 10:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Mamud Arca, Presidente em Exercício**, em 05/01/2023, às 10:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7129386** e o código CRC **EFBE3E71**.

